

1 **Universidade Federal Fluminense**
2 **Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro**
3 **Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição**
4 **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Nutrição**

5
6
7 **Ata - Reunião Extraordinária Ampliada do NDE de 11 de setembro de 2020**

8
9 EMENTA: Pauta única: apreciação da não oferta do estágio supervisionado em nutrição
10 clínica.

11
12 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se
13 virtualmente na plataforma Google Meet, utilizando o link meet.google.com/ptd-vxqb-rtf de
14 acesso à sala virtual, as professoras integrantes do NDE: Célia Cohen, Daniele da Silva
15 Bastos Soares, Maria das Graças Gomes de A. Medeiros, Maristela Soares Lourenço e Thais
16 Uekane. As professoras Kátia Ayres Monteiro, Márcia Ribeiro Pinto e Rosane Valéria Viana
17 Fonseca Rito justificaram as ausências. A prof^a. Silvia iniciou a reunião cujo ponto de pauta
18 único foi a apreciação da não oferta do estágio de nutrição clínica. A prof^a. Silvia iniciou
19 informando que em reunião extraordinária do dia 27 de agosto, o colegiado indeferiu a oferta
20 da disciplina Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (ESNC), o DALO em representação
21 aos alunos, leu em reunião ordinária de colegiado de curso no dia 08 de setembro, uma carta
22 na qual os alunos inscritos nas disciplinas de estágio discordavam da decisão. Em consulta
23 à PROGRAD para obter informações sobre o rito, a mesma foi informada que poderia
24 submeter novamente ao colegiado de curso, seguido do colegiado de unidade e
25 posteriormente ao CEPEX. Percurso este feito pela professora que solicitou reunião
26 extraordinária de curso para o dia 15 de setembro. Aberta a discussão, os presentes
27 observaram as questões de deslocamento dos discentes necessário para a presença no
28 cenário de estágio, o HUAP por ser uma unidade de saúde de referência ser ele mesmo um
29 risco de contágio, a preocupação com a distribuição de EPI para alunos e professores, a
30 responsabilidade da coordenação e dos professores orientadores com a saúde dos alunos e,
31 a exposição dos alunos em um momento do curso no qual os mesmos não são concluintes.
32 Encaminhou-se que a professora Silvia encaminhará um ofício à coordenação de estágio
33 para que a mesma responda sobre as condições do HUAP em atender plenamente a
34 Instrução de Serviço (IS) da PROGRAD nº. 09/2020 de 29/07/2020 e sobre a
35 responsabilidade da coordenação e dos professores orientadores de estágio. Sem quem mais
36 quisesse fazer o uso da palavra, A Prof.^a Silvia agradeceu a presença de todos e encerrou a
37 reunião, lavrando esta ata, a qual data e assina. Niterói, onze de setembro de dois mil e vinte.